



Prefeitura Municipal de Camutanga

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 240
C.G.C. 11-362.779/0001-01 — CEP 55930000
Camutanga — Pernambuco

LEI Nº 065/95

Ementa: Reajusta os Salários dos Servidores, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Camutanga, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66, III, combinado com o Art. 49 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica fixado a partir do mês de Janeiro de 1995, em R\$ 85,00 (Oitenta e cinco Reais) o Salário Mínimo no âmbito do Município.

Art. 2º - Os Salários dos Servidores Estatutários e Celetistas, serão reajustados a partir de Janeiro de 1995, em 25% (Vinte e cinco por cento), exceto os de Nível PE-1, cujo Reajuste Salarial será equivalente a 21,42% (Vinte e um vírgula quarenta e dois por cento).

Art. 3º - Os Comissionados terão seus Salários reajustados para os valores constante da Tabela Única, do Anexo Único constante da presente Lei.

Art. 4º - Os proventos dos Inativos serão reajustados nas mesmas proporções das suas respectivas categorias.

Art. 5º - A Cota do Salário de Família será reajustada a partir de Janeiro de 1995 em 50% (Cinquenta por cento).

Art. 6º - Fica atribuído aos membros da Comissão Permanente de Licitação de Camutanga, uma gratificação mensal de 3 e 2 UFC (Unidade Financeira de Camutanga), respectivamente ao Presidente e demais membros.

Art. 7º - as despesas decorrente da presente Lei correrão por conta dos Recursos de cada Unidade Orçamentária.




Prefeitura Municipal de Camutanga

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 240
C.G.C. 11.362.779/0001-01 — CEP 55930000
Camutanga — Pernambuco

Art. 8º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Camutanga, em 20 de Janeiro de 1995.


= ANTONIO BEZERRA DA SILVA =
= PREFEITO =



Prefeitura Municipal de Camutanga

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 240
C.G.C. 11-362.779/0001-01 — CEP 55930000
Camutanga — Pernambuco

ANEXO ÚNICO

TABELA ÚNICA

SALÁRIO DOS CARGOS COMISSIONADOS

<u>SÍMBOLO</u>		<u>SALÁRIO</u>
CC-1	R\$	489,91
CC-2	R\$	322,53
CC-3	R\$	188,15
CC-4	R\$	117,70
CC-5	R\$	87,50